

3183-88.2013.

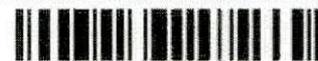


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Comarca de Juara
Segunda Vara

22/02/2021
15:37:57
60603



65878



60575

MANDADO DE PENHORA - AVALIAÇÃO - INTIMAÇÃO

Dados do Processo:

Processo:	3183-88.2013.811.0018	Código:	60575	Vlr Causa:	R\$ 396.371,99	Tipo:	Cível
Espécie:	Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO						
Polo Ativo:	EDUARDO GOMES AZOIA						
Polo Passivo:	V. H. MORAES FARMÁCIA LTDA						
Hora Certa:	Não	Urgente:	Não	Podem cumprir fora do expediente:	Não		

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

V. H. MORAES FARMÁCIA LTDA (Executados(as)), CNPJ: 37429917000116, Endereço: Av. Rio Arinos N. 244-w, Bairro: Centro, Cidade: Juara-MT, CEP: 78575000.

FINALIDADE: I - EFETUAR A PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens de propriedade do(a) executado(a), suficientes para assegurar o pagamento do PRINCIPAL E COMINAÇÕES LEGAIS. II - INTIMAR o(a) executado(a) da PENHORA efetivada e da AVALIAÇÃO.

Bens indicados à penhora: PROCEDER COM A PENHORA E AVALIAÇÃO de tantos bens quantos necessários para garantir a execução, em questão.

VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS

Débito Atualizado: R\$ 396.371,99 Honorários Fixados: R\$ 0,00

Custas Processuais: R\$ 0,00

Total para Pagamento: R\$ 396.372,00

Despacho/Decisão: DESPACHO Cumpra-se na íntegra a determinação de fl. 68, para tanto promova a penhora de tantos bens quantos necessários à satisfação do débito, avaliando-se o bem e lavrando a termo, art. 829, §1º do CPC. Caso o Oficial de Justiça não encontre bens penhoráveis, deverá descrever na certidão os bens que guarnecem o estabelecimento comercial "NEI DROGAS" até o valor da dívida, conforme preconiza o art. 836 do CPC. EXPEÇA-SE mandado executório. CUMPRA-SE.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese de serem penhorados bens imóveis e sendo a parte devedora casada, intimar também o seu cônjuge.

Juara, 22 de fevereiro de 2021

Alexandre Sócrates Mendes
Juiz de Direito

Handwritten signature in blue ink



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUARA

Autos: 3183-88.2013.811.0018

Apolo: 60575

Executado: V.H. MORAES FARMÁCIA LTDA

CERTIDÃO

Certifico, eu, Tania Regina Waldow Schneider, Oficiala de Justiça, em cumprimento ao r. MANDADO DE PENHORA-AVALIAÇÃO-INTIMAÇÃO, extraído do presente auto, no dia 16/06/2021 acompanhada do Oficial de Justiça Alexandre Antonio de Souza às 18h15min., estando no estabelecimento comercial "NEI DROGAS" procedi a penhora dos bens que guarnecem o local, e após foi confeccionado o Auto de Penhora e Avaliação juntado em anexo. Certifico ainda, que retornei no local no dia 08/07/2021 às 11h. e Procedi a Intimação pessoal do Executado Valdinei Holanda Moares conf. ciente na capa do r. mandado.

Requeiro a intimação da parte Exequente para que pague o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao complemento das diligências das quais foram necessárias serem efetuadas para dar o efetivo cumprimento ao ato.

Devolvo o r. mandado para os devidos fins, asseverando que o referido é verdade e dou fé.

Tania Regina Waldow Schneider
Oficial de Justiça
Mat. 33285

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUARA**

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO

Ao décimo sexto dia do mês de Junho do ano de 2021, nesta cidade e Comarca de Juara Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao presente mandado expedido pelo MMº. Juiz de Direito Alexandre Sócrates Mendes, extraído dos Autos cód. nº 60575(Apolo), requerido pela parte EXEQUENTE: EDUARDO GOMES AZOIA em desfavor de V.H. MORAES FARMÁCIA LTDA, observadas as formalidades legais, procedi à Penhora e Avaliação dos seguintes bens à saber:

Quant.	Descrição
01	Prateleira de MDF 2.70cm. x 2.50cm x 0.40cm. (foto 01)
01	Prateleira de MDF 2.50cm. x 2.50cm em L, 1cm.x0.46cm. (foto 02)
01	Prateleira de MDF 6.46cm. x 2.50 x 0.40cm. (foto 03)
01	Prateleira de MDF 1.60cm. x 2.50 x 0.40cm. (foto 04)
01	Prateleira de MDF 7,00cm. x 2.50 x 0.40cm. (foto 05)
01	Prateleira de vidros com espelho e molduras de MDF 8,00cm. x 2.50 x 0.40cm. (foto 06)
01	Balcão branco em MDF com prateleira 6,60cm. x 1.55cm. (foto 07)
01	Prateleira de vidros com espelho e molduras de MDF 2,00cm. x 2.50 x 0.40cm. (foto 08)
01	Prateleira de vidros com espelho e molduras de MDF 7,50cm. x 2.50 x 0.40cm. (foto 09)
01	Prateleira de vidros com espelho e molduras de MDF 7,65cm. x 2.50 x 0.40cm. (foto 10)
02	Balcão de MDF com gavetas azul 2.75cm. x 0.90cm. (foto 11)
01	Balcão caixa de MDF 5.30cm. x 1.00cm. (foto 12)

01	Balcão de MDF com prateleira 1.13cm. x 0.80cm. (foto 13)
01	Balcão de MDF com prateleiras 1.00cm. x 0.80cm. (foto 14)
08	Gôndolas de MDF e vidros 2.10cm. x 1.16cm. (foto 15)
06	Balcão de vidro 1.65cm. x 0.40cm. (foto 16)
04	Balcão de MDF branco e azul 0.50cm. (foto 17)
01	Expositor com prateleiras em L 6.70cm. x 2.50cm. (foto 18)
01	Balcão de MDF branco com bancada de granito em L 2.18cm. x 2.40cm. x 0.86cm. (foto 19)
01	Balcão de MDF branco com bancada de granito em L 1.80cm. x 1.20cm. x 0.86cm. (foto 20)
01	Balcão de MDF branco com bancada de granito em L 1.80cm. x 1.20cm. x 0.86cm. (foto 21)
Total: R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais)	

10	Computadores com monitor, teclado, mouse e leitor com código de barras (foto 22)
Total: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)	

01	Balança Digital com Antropômetro marca Welmy (foto 23)
Total: R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais)	

01	Balança Pediátrica Eletrônica marca Welmy (foto 24)
Total: R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais)	

01	Impressora SanSung (foto 25)
Total: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)	

Tomando-se por base as considerações descritas acima, a consulta em marcenarias, vidraçarias, lojas de informática e empresas do ramo de venda de móveis usados, avalio os bens ao valor de comercialização de **R\$ 67.640,00 (SESSENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)**.

Na sequência, depusitei em mãos e poder do sr. Valdinei Holanda Moraes, CPF: 288.440.761-87, que sujeitando-se as penas que por lei poderão ser impostas e para observância do compromisso.

Para constar lavrei o presente Auto, que segue devidamente assinado. Dou fé.

Tania Regina Waldow Schneider
Oficiala de Justiça

Valdinei Holanda Moraes
Fiel Depositário



Foto 01



Foto 02



Foto 03



Foto 04



Foto 05



Foto 06



Foto 07



Foto 08

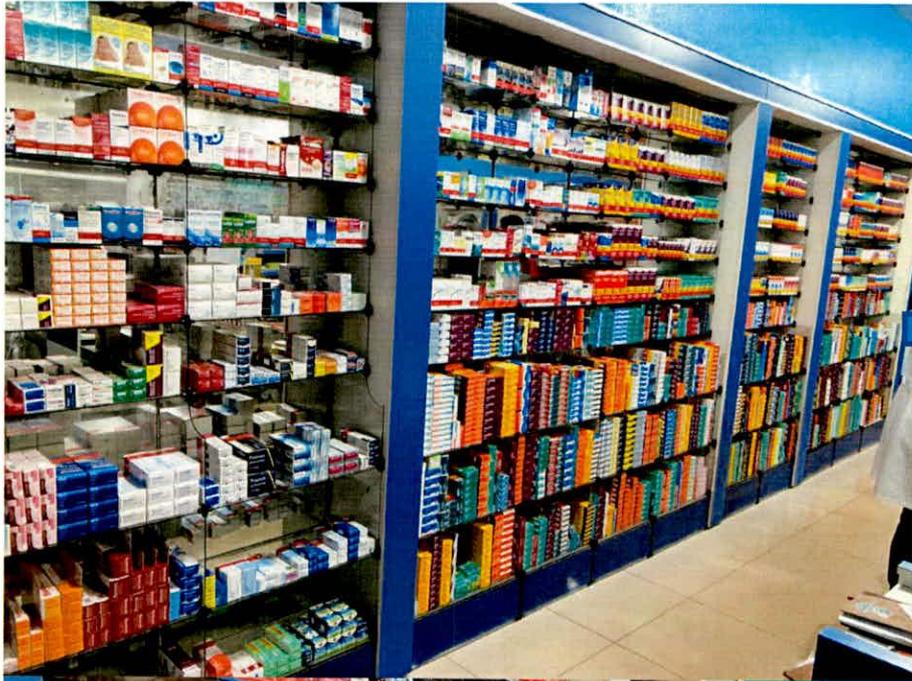


Foto 09



Foto 10



Foto 11

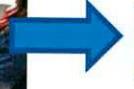


Foto 12



Foto 12



Foto 13



Foto 14



Foto 15



Foto 16



Foto 17



Foto 18



Foto 18



Foto 19



Foto 19



Foto 20

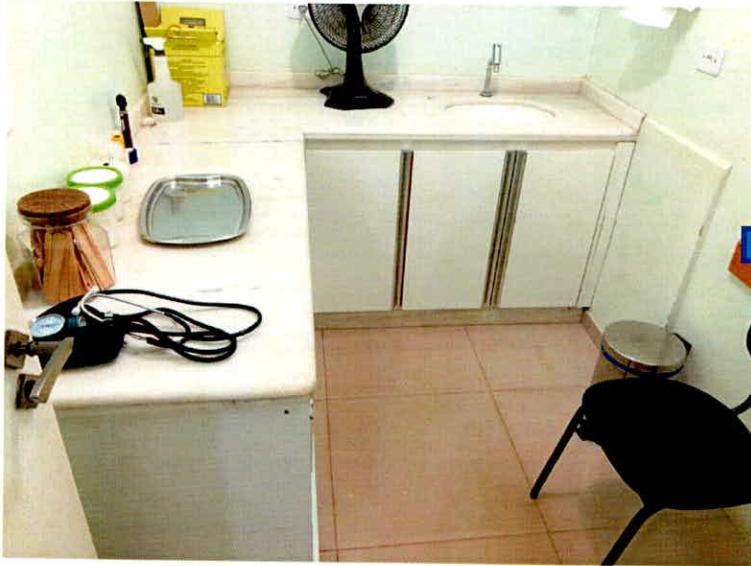


Foto 21

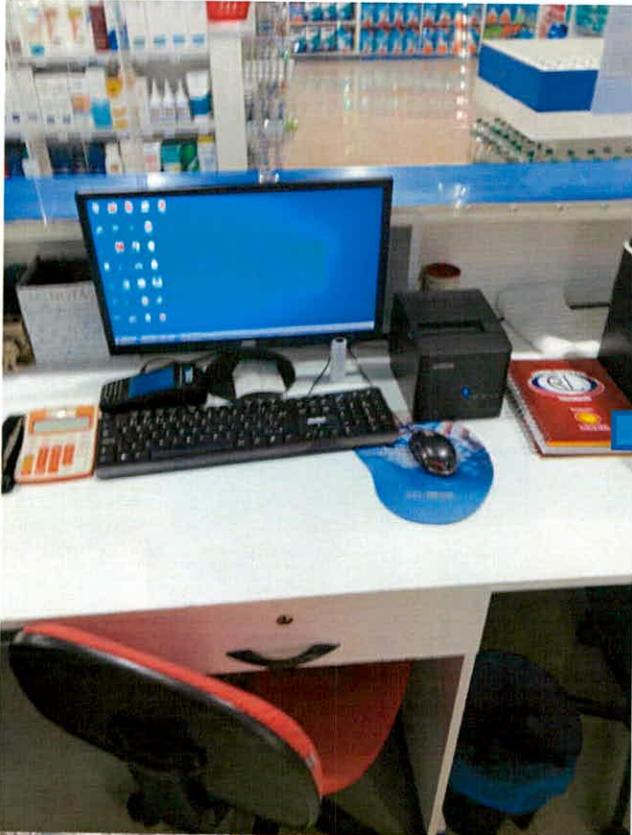


Foto 22



Foto 22



Foto 23



Foto 24



Foto 25